



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASTANHAL - PARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2017

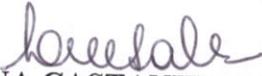
Processo n.º 001/001/DA/CMC/2017

OBJETO: CONTRATAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterações e normas complementares, conforme ficou consignado no processo supracitado, que trata da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, e considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, da citada Lei; RATIFICA o procedimento e HOMOLOGA, EM 09/01/2017, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 002/2017 – DA, de 02 de janeiro de 2017, em consequência, fica convocada a empresa **LAVAREDA & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ n.º 16.672.716/0001-75**, para assinatura do contrato, pelo montante de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) por doze meses, sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) por mês, nos termos do artigo 62 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se, imediatamente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos
no dia 09/01/2017

Ass. 